



RELATÓRIO DE CAMPO

**Caracterização das zonas atingidas pelas enchentes do rio
Paraopeba e danos às propriedades da comissão de São José
da Varginha, MG.**

**Belo Horizonte
Junho de 2021**

Ficha Técnica

Irla de Paula Stopa Rodrigues

Gerente Socioambiental

Bióloga e Doutoranda em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre (UFMG)

Adriana Assunção de Carvalho

Especialista Sênior Socioambiental

Bióloga e Mestre em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre (UFMG)

Lucas Grossi Bastos

Especialista Pleno Socioambiental

Geógrafo e Mestre em Geografia - Organização do Espaço (UFMG)

Ramon Neto Rodrigues

Especialista Pleno Socioambiental

Engenheiro Ambiental e Mestre em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre (UFMG)

Roserval Euzebio Da Silva

Analista de Campo Pleno

Engenheiro Florestal (UFV)

Índice de Figuras

Figura 1: Mapa de localização e espacialização de edificações da comissão de São José da Varginha, Minas Gerais.....	8
Figura 2: Espacialização das demandas relacionadas a enchentes por comissão de atingidos da Região 3.....	10
Figura 3: Mapa dos pontos de investigação e pontos coletados em campo na área rural da comissão de São José da Varginha, Minas Gerais.....	12
Figura 4: Mapa da zona inundável e edificações atingidas pelas cheias de janeiro de 2020, na área da comissão de São José da Varginha, em Minas Gerais.	16
Figura 5: Caracterização do uso e cobertura do solo da zona inundável na área da comissão de São José da Varginha, Minas Gerais.	17
Figura 6: Afluentes do rio Paraopeba dentro das zonas de inundação das cheias de 2020 do rio Paraopeba, nas comunidades rurais de São José da Varginha, Minas Gerais.	19
Figura 7: Áreas de pastagem atingidas pelas cheias do rio Paraopeba em 2020 e cerca providenciada pela Vale S.A., em duas propriedades visitadas em São José da Varginha, Minas Gerais. Detalhe para o material depositado na primeira foto a esquerda.	20
Figura 8: Imagem ampliada das diferenças granulométricas encontradas antes e após o rompimento da Barragem de Fundão nas zonas de deposição do rejeito.....	21
Figura 9: Número de pontos em que as amostras de solo apresentaram um ou mais elementos químicos que ultrapassaram os Valores Orientadores previstos na Resolução CONAMA N° 420/2009 e Deliberação Normativa COPAM n ° 166/2011	23
Figura 10: Comparação das medianas de Ferro (mg/kg) e Manganês (mg/kg) que apresentaram, simultaneamente, diferença significativa entre amostras de solo de PAF e PC e mediana maior entre os PAF nas Unidades de Paisagem da Região 3.....	24
Figura 11: Poço atingido pelas cheias do rio Paraopeba de 2020, em uma das propriedades visitadas em São José da Varginha, Minas Gerais.	27

Sumário

Apresentação	5
1. Área de estudo e caracterização da demanda	6
2. Mapeamento das zonas de inundação e caracterização dos danos	11
2.3 Análise e sistematização dos resultados	13
2.3.1 Delimitação das zonas de inundação.....	14
2.3.2 Caracterização dos danos e medidas de reparação adotadas.....	18
3. Parecer técnico e medidas de reparação	30
4. Referências Bibliográficas.....	39
ANEXOS.....	43
ANEXO I: FICHA DE CAMPO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE ZONAS IMPACTADAS POR ENCHENTES	43

Apresentação

O presente relatório registra as atividades de campo da equipe de campo multidisciplinar, realizadas nas comunidades rurais de São José da Varginha, Minas Gerais. Este relatório foi elaborado com base nas informações coletadas em campo por uma equipe multidisciplinar do NACAB no dia 24/02/2021. Nesta oportunidade visitou-se algumas propriedades marginais ao rio Paraopeba, com objetivo principal de compreender a magnitude dos danos às propriedades atingidas pela deposição dos rejeitos após as cheias do início do ano.

Além disso, nesta visita foram observados a existência de poços, cisternas e outras fontes de água para consumo humano, dessedentação animal, irrigação, entre outros usos, com a finalidade de avaliar a dinâmica hídrica nas propriedades rurais.

Por fim, foram também observadas e georreferenciadas as ações emergenciais que a empresa Vale S.A. realizou nas propriedades. Cabe ressaltar que durante as visitas foram tomados todos os cuidados necessários para evitar a disseminação da COVID19, como o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

O presente relatório está dividido em três partes:

- i. **Área de estudo e caracterização da demanda:** que buscou traçar um panorama geral da situação pré-campo com auxílio dos documentos técnicos já produzidos pelo NACAB e relatos dos atingidos, incluindo caracterização da demanda e da área de abrangência do estudo.
- ii. **Mapeamento das áreas de inundação e caracterização dos danos:** que apresenta a metodologia adotada em campo, os limites da zona de inundação e um panorama dos danos identificados em campo e seus potenciais impactos socioeconômicos.
- iii. **Parecer Técnico e Medidas de Reparação:** que traz uma conclusão preliminar dos danos avaliados na comissão da zona rural de São José da Varginha, e quais as medidas mitigadoras deverão ser tomadas para reparação e monitoramento da situação atual.

1. Área de estudo e caracterização da demanda

A comissão da Zona Rural de São José da Varginha, é constituída pelas localidades de São José da Varginha próximas ao rio Paraopeba. Essa comissão é composta por atingidos residentes na comunidade de Cachoeirinha e proprietários rurais de pequeno e médio porte da região. O limite oeste da comissão está a 14,4 km do município de São José da Varginha, que por sua vez encontra-se a aproximadamente 112 km de Belo Horizonte, capital do estado. Sua área total estimada é 4911,82 hectares.

As principais atividades produtivas nessas comunidades estão associadas a lavouras de milho, sorgo e soja, e a pastagem para criação de gado de corte e leite. A cadeia da pesca amadora no rio Paraopeba também movimentava a região através do turismo pesqueiro. Os pontos de pesqueiros estão distribuídos ao longo da calha do rio Paraopeba nessa comissão, e principalmente, próximos a ponte da MG-60 sob o rio Paraopeba, entre Esmeraldas e São José da Varginha.

Na parte oeste as regiões que compõem a comissão são limitadas pelo próprio rio Paraopeba, que faz a divisa entre os municípios de Esmeraldas e São José da Varginha. Ao Norte o limite da comissão é o próprio limite municipal entre São José da Varginha e Pequi. Esse limite é definido pelo Ribeirão das Águas Claras. Ao Sul o limite também é definido pelo limite municipal, porém nessa direção, entre São José da Varginha e Pará de Minas. Já a oeste, o limite é irregular e foi definido conforme as estradas principais e outros elementos naturais, como córregos e topografia regional.

Esses limites foram definidos com base no conhecimento da equipe multidisciplinar do NACAB, e, portanto, ainda é necessário ajustes e aferições com os próprios atingidos. Desta forma, as informações sobre as áreas de cheias nessa região são estimadas para esse polígono, que pode representar um pouco mais ou um pouco menos o limite real da comunidade.

No total a comissão margeia 41 km de calha de rio, que representa 22,7% da calha oeste do rio Paraopeba na Região 3. A região mais próxima ao rio Paraopeba é composta por pequenas e médias propriedades rurais que utilizam as várzeas do rio Paraopeba para plantio e criação de gado.

De acordo com o Diagnóstico Territorial Emergencial (NACAB, 2020), a região de São José da Varginha tem passado por uma diversificação agrícola nos últimos anos, com a transição de

áreas de pastagem para áreas de lavouras temporárias, tanto para alimentação animal quanto para a venda. Foram identificadas, com auxílio de imagens de satélite de alta resolução, 264 edificações dentro dos limites territoriais da comissão (Figura 1). Com base nesse valor, foi estimada uma população total de 1030 pessoas¹.

¹ Média de 3,9 pessoas por domicílio, segundo PNAD 2017/IBGE.

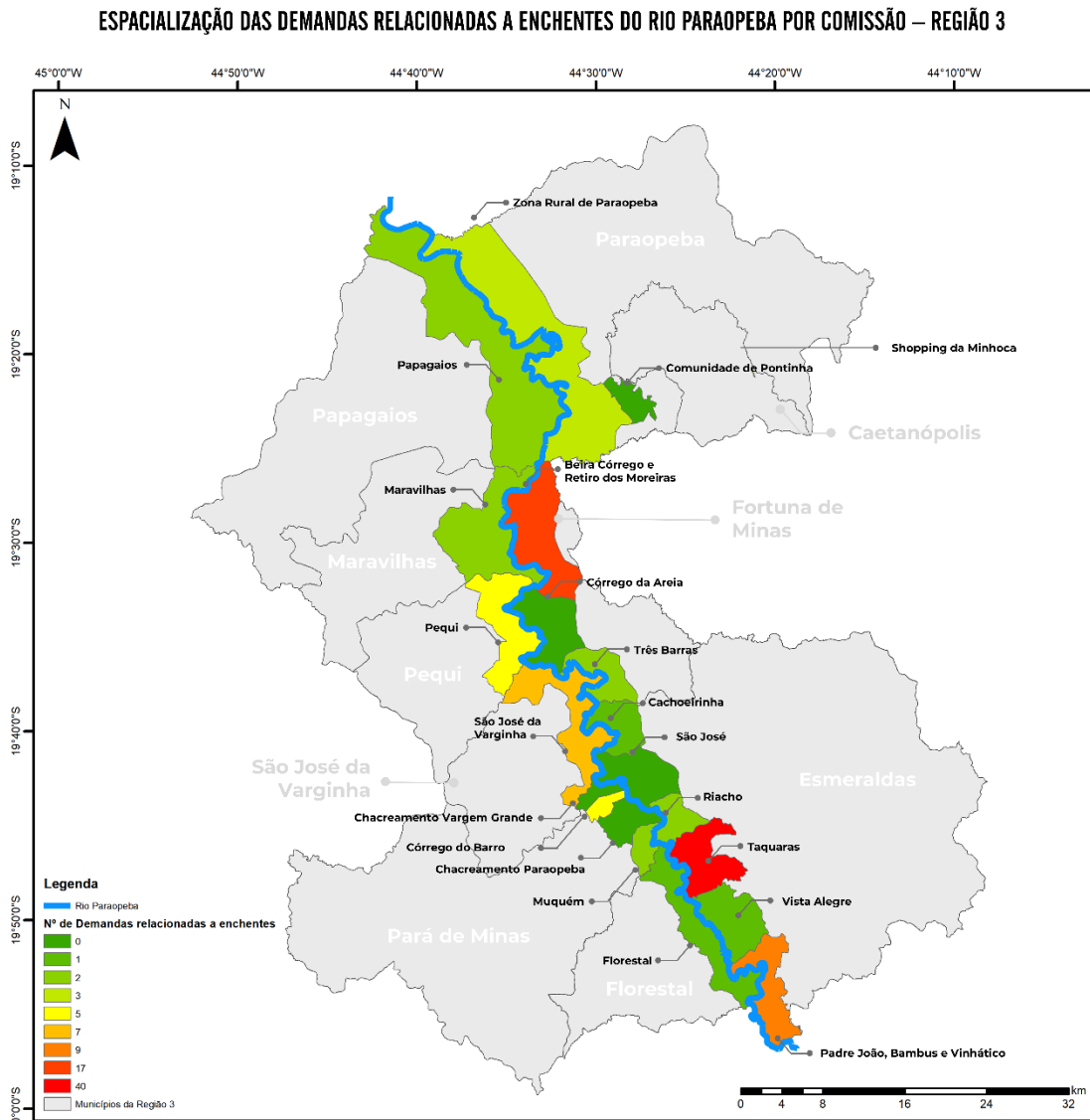
Os primeiros relatos associados às preocupações dos atingidos com os danos potenciais relacionados às cheias do rio Paraopeba, após o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, foram identificados ao longo das Reuniões de Campo para Construtiva e Validação Participativa do Plano de Trabalho da Região 3 que ocorreram entre os dias 22 de julho e 19 de agosto de 2019.

Essa preocupação do território também foi descrita na Ação Civil Pública - ACP protocolada nos autos do processo pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais - MPMG, validando as informações obtidas ao longo da construção do Plano de Trabalho:

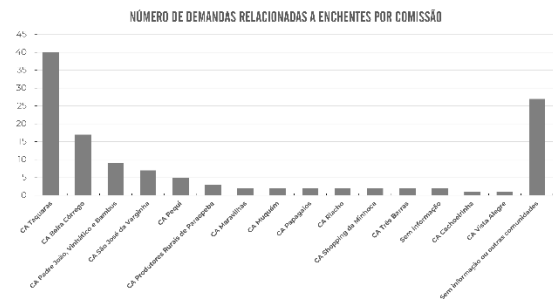
“Outra preocupação recorrente dos produtores de alguns municípios, em especial nos municípios de Papagaios e Paraopeba, refere-se ao período de cheias do rio. Nesses municípios, as áreas agricultáveis mais férteis consistiam justamente nas áreas de várzea do rio Paraopeba, nas quais, era comum que nos períodos de cheia ocorressem inundações. Estas enchentes, segundo os próprios atingidos, fazem parte da dinâmica de agricultura local, era rotineiro que, após os períodos de cheias, as terras fossem aradas e reviradas de modo a permitir que os nutrientes trazidos com o rio tornassem a terra mais fértil. (MPMG, 2019. ACP 5000053-16.2019.8.13.0090, p. 31).”

Em 2020, após o início dos trabalhos do NACAB, na Região 3, foi construído de maneira intergerencial o Formulário Eletrônico para Acolhimento de Demandas Emergenciais dos Atingidos e Atingidas pelo Desastre da Vale na Região 3. O objetivo deste formulário é acolher as demandas dos atingidos de modo a construir um banco de dados para as tratativas internas da ATIR3. Até o início de março deste ano foram contabilizadas 2651 demandas (NACAB, 2021). Desse total, 108 demandas (4,1%) foram classificadas pelos próprios atingidos como assuntos relacionados a enchentes e inundações. Desse total, 07 (sete) demandas vieram de atingidos da zona rural de São José da Varginha. Esses dados, reforçam a previsão do modelo hidrológico desenvolvido pela equipe do NACAB, que indicam grandes áreas de inundação nesse município.

Figura 2: Espacialização das demandas relacionadas a enchentes por comissão de atingidos da Região 3.



Comissão	Nº Demandas Relacionadas as Enchentes	%
Taquaras	40	32,8%
Beira Córrego e Retiro dos Moreiras	17	13,9%
Padre João, Vinhático e Bambus	9	7,4%
São José da Varginha	7	5,7%
Pequi	5	4,1%
Zona Rural de Paraopeba	3	2,5%
Riacho	2	1,6%
Três Barras	2	1,6%
Maravilhas	2	1,6%
Vista Alegre	2	1,6%
Papagaios	2	1,6%
Muquém	2	1,6%
Cachoeirinha	1	0,8%
Córrego do Barro	1	0,8%
Sem informação ou outras comunidades	27	22%
Total	122	100,0%



Referências Cartográficas

Sistema de Coordenadas: Universal Transversa de Mercator – UTM/ Zona 235
 Sistema Geodésico: SIRGAS 2000
 Autor: Ramon Neto Rodrigues
 Assessoria Técnica da Região 3 - Gerência Socioambiental
 Fonte: Formulário de Demandas - NACAB - Atualizado dia 02/02/2021

Realização: **NACAB**
 NÚCLEO DE ACESSORIA
 ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
 POR BARRAGENS

Data: 02/02/2021

Desta forma, diante desse acúmulo de demandas e dos dados indicativos de cheias, entre os dias 09 e 11 de fevereiro, uma equipe multidisciplinar realizou visitas técnicas nas localidades dessa comissão que margeiam o rio Paraopeba, com o objetivo de compreender melhor a magnitude dos danos associados as cheias e identificar áreas inundadas com objetivo de fornecer subsídios para encaminhamento dessas demandas e ajudar os atingidos na busca pelos auxílios emergenciais de direito.

2. Mapeamento das zonas de inundação e caracterização dos danos

2.1 Planejamento e Ferramentas de apoio

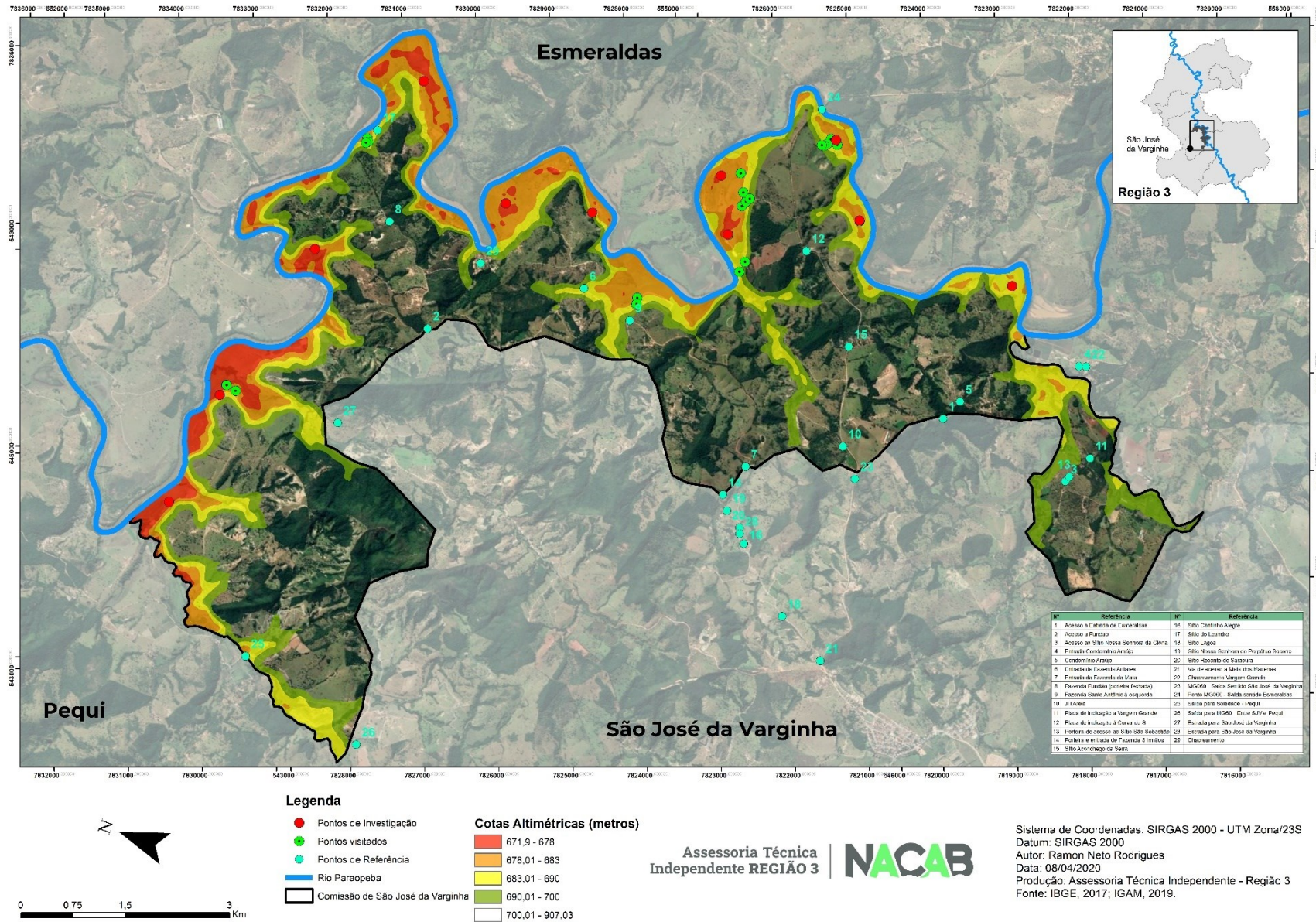
De modo a cumprir com os objetivos propostos anteriormente e caracterizar de maneira precisa, foram definidos pontos e zonas de investigação com base nas cotas altimétricas recortadas do Modelo Digital de Elevação - MDE, produzido pelo Projeto Topodata (INPE, 2017) com uma resolução espectral de 30 metros. Essas zonas foram divididas em quatro classes, conforme prioridade de investigação. Para a comissão de São José da Varginha, foram definidos 11 pontos de investigação (Figura 3).

Após definidos os pontos de investigação, foram construídos mapas de apoio à equipe de campo. O deslocamento e a aferição dos pontos foram realizados com auxílio do *software* Avenza Map. Em cada propriedade, o analista multidisciplinar conduziu uma entrevista simplificada com a pessoa atingida com auxílio de uma Ficha de Campo (Anexo 1). O objetivo foi auxiliar o corpo técnico a identificar *in loco* os principais danos às propriedades, área de inundação total e suas consequências ao modo de vida das pessoas da comunidade.

2.2 Coleta de campo

O trabalho de campo ocorreu no dia 24/02/2021. Dentro das propriedades visitadas para caracterização dos danos, foram coletadas 14 coordenadas geográficas referentes a pontos de interesse investigativo. Incluem-se nesses pontos de interesse marcações da sede da propriedade investigada, pontos de limite da zona de inundação, pontos de poços e edificações atingidas, pontos em zonas de várzeas soterradas pela deposição de material e outros (Figura 3).

Figura 3: Mapa dos pontos de investigação e pontos coletados em campo na área rural da comissão de São José da Varginha, Minas Gerais.



Para cada ponto coletado foram feitos registros fotográficos georreferenciados, uma descrição breve do ponto, como por exemplo, altura da coluna d'água na edificação, altura da camada de rejeitos depositados sobre o solo e uma breve caracterização do dano. Esses pontos além de auxiliar a validação do dano, também ajudaram as equipes de escritório a validarem um modelo de riscos de cheias que facilitará o monitoramento dos eventos extremos e a criação de um sistema de alerta de inundações para toda a Região 3.

Dos 11 pontos de investigação definidos, 06 foram vistoriados, incluindo nesse caso a área ao redor desses pontos, quando o acesso direto não era possível. Em alguns pontos não foi possível encontrar o responsável pelo imóvel no local, e, portanto, não foi possível fazer o reconhecimento da área atingida pelas cheias ou os danos causados.

Em dois casos, mesmo o proprietário autorizando a entrada da equipe e indicando as zonas de inundação da propriedade, não foi possível o acompanhamento das atividades pelos atingidos, o que implicou na impossibilidade de aplicar a ficha de campo em sua totalidade. Nesses casos, o corpo técnico coletou as coordenadas geográficas dos pontos de interesse e realizou um registro fotográfico geral da propriedade. Em todos os casos, foi solicitada a assinatura do termo de autorização de acesso ao responsável presente.

Finalizados os procedimentos de campo, todas as fichas de campo foram verificadas com o objetivo de identificar lacunas de informações e escaneadas. As coordenadas geográficas e os registros fotográficos foram exportados dos *smartphones* e importados para o banco de dados da ATIR3. Os dados da ficha de campo, ainda foram tabulados em planilha de sistematização específica, para posterior análise em escritório.

2.3 Análise e sistematização dos resultados

Depois desse processo de sistematização das fichas de campo e da base cartográfica, iniciou-se o processo de análise dos resultados. Essa etapa teve como objetivo sistematizar os resultados obtidos buscando mensurar os limites da zona de inundação com base nas alturas de coluna d'água obtidas em campo.

2.3.1 Delimitação das zonas de inundação

Dos 34 pontos coletados em campo, 10 pontos traziam informações diretamente relacionadas ao limite de inundação e da altura da coluna d'água proveniente da inundação (Figura 5). Esses pontos guiaram o ajuste das cotas de inundação com auxílio dos dados do Modelo Digital de Elevação e a quantificação final da área e edificações atingidas, incluindo também uma análise do uso e ocupação da área atingida e os trajetos.

Com os dados coletados em campo, observou-se que a cheia do rio Paraopeba de 2020 atingiu a cota máxima de inundação igual a 683 metros tanto na porção sul da comissão quanto na porção norte. Deste modo estimou-se uma área total inundada de 706,17 hectares, considerando para além da área inundação direta do rio Paraopeba, também a área de inundação nas confluências com alguns afluentes do rio Paraopeba. Relatos coletados com as pessoas atingidas e moradores próximos ao rio Paraopeba indicam que às enchentes de 2011 e 1997 atingiram cotas semelhante a cheia de 2020, o que indica um período de recorrência próximo a 10 anos.

Com o ajuste das cotas altimétricas as cotas máximas de inundação registradas, identificou-se 41 edificações atingidas, incluindo nesses casos algumas benfeitorias como galpões e ranchos de pesca. Não foram considerados nesse cálculo pequenas áreas edificadas como bebedouros para o gado (Figura 4). Considerando um número médio de 3,9 pessoas por edificação², têm-se uma população estimada de 160 pessoas. Se comparado a outras comunidades na beira do rio Paraopeba, esse número é relativamente alto. Isso acontece devido a presença de alguns chacreamentos próximos a zona de inundação, principalmente na região do Fundão e Ponte do Fundão, caracterizado pelo alto adensamento de residências.

O número de edificações atingidas só não é maior, pois grande parte do território é ocupado por propriedades rurais de médio e grande porte adaptadas à recorrência das cheias, e, portanto, com as residências construídas em terrenos mais altos, enquanto a parte mais baixa é ocupada por lavouras e pastagens. Desta forma, infere-se que para essa localidade os danos estimados estarão ligados tanto à danos relacionados a produtividade quanto danos diretos a residência e bens materiais. Esse valor também explica os motivos de não haverem demandas relacionadas a essa comissão no formulário de demandas construído pela ATI.

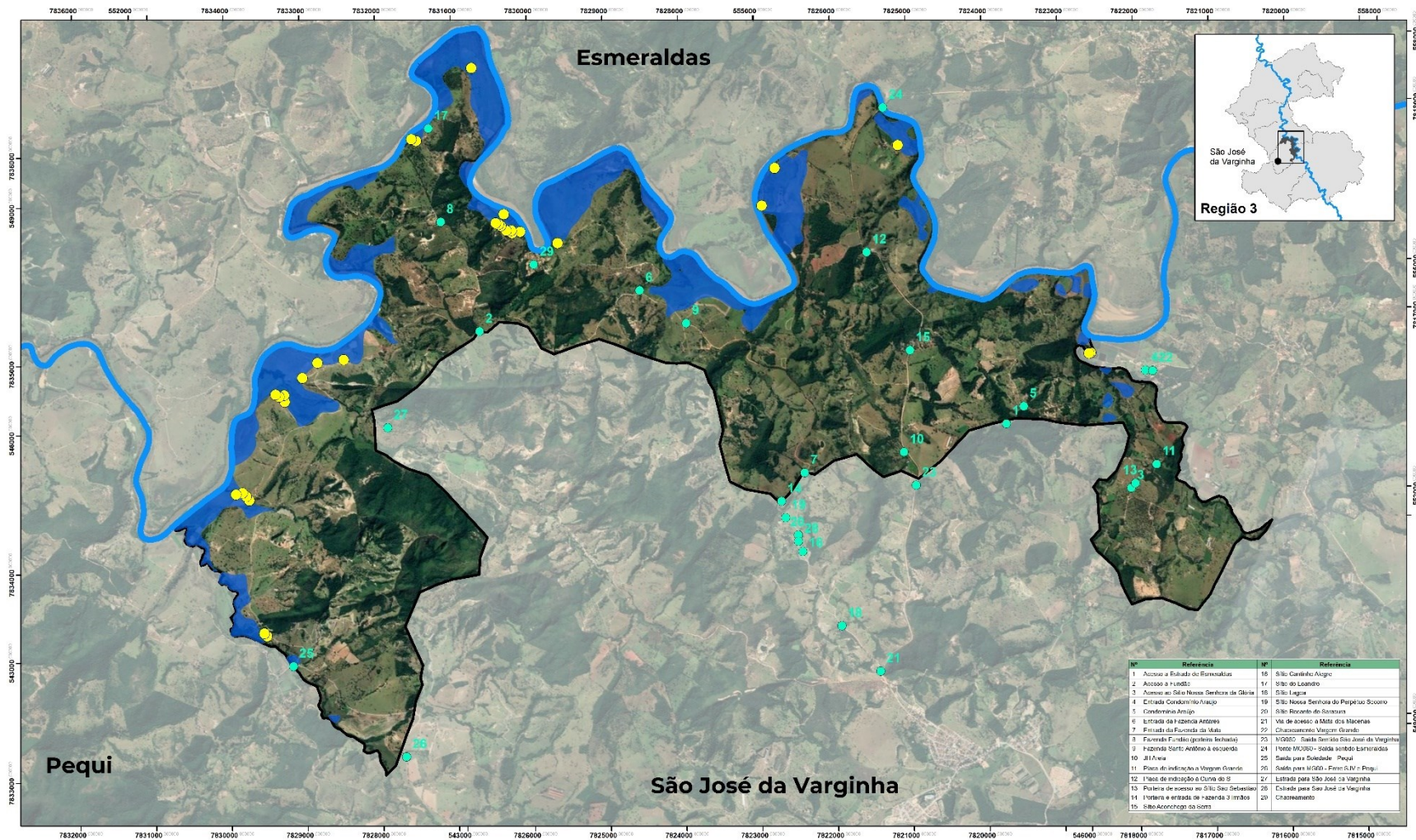
² Média de 3,9 pessoas por domicílio, segundo PNAD 2017/IBGE.

Considerando os dados fundiários disponibilizados pelo Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural e pelo Sistema de Gestão Fundiária, do INCRA, estima-se que pelo menos 22 propriedades foram afetadas diretamente pelas inundações do rio Paraopeba de 2020. Das quatro propriedades visitadas, foram identificados danos a edificações a uma delas. A edificação em questão é uma residência. A altura da coluna d'água nessa casa foi igual a 20 centímetros.

Considerando as estradas de uso público, estima-se que 3,72 km de estradas vicinais de uso público foram atingidas e ficaram submersas pela inundação ocorrida em 2020. Devido a deposição do material oriundo da inundação, boa parte dessas estradas ficaram intransitáveis e prejudicaram o acesso dos moradores durante meses.

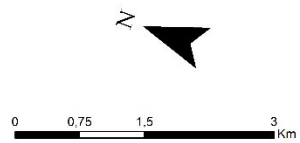
Baseado nos dados do Projeto MapBiomas, que estimou o uso e cobertura do solo para todo o território brasileiro no ano de 2019 com uma resolução de 30 metros, a maior parte da área afetada pela inundação são áreas de pastagens (605,89 hectares; 85,80% do total inundado), formações florestais (35,94 hectares ;5,09% do total inundado), rios e lagos (43,99 hectares; 6,23% do total inundado), formação savânica (16,80; 2,38% do total inundado) e lavouras temporárias (3,46hectares; 0,49% do total inundado). Esse valor alto de rios e lagos está associado aos limites da comissão que se confundem com o próprio rio Paraopeba e áreas de brejo que comumente são confundidas com áreas de lagos intermitentes (Figura 5). Comparada a outras comissões, as áreas de pastagens afetadas destacam-se como uma das maiores, indicando danos expressivos a prática pecuária na região de São José da Varginha. Os danos identificados em campo e potenciais sobre as áreas de pastagens e zonas agricultáveis dos terrenos, bem como os efeitos indiretos sobre a economia da região, são discutidos no tópico abaixo.

Figura 4: Mapa da zona inundável e edificações atingidas pelas cheias de janeiro de 2020, na área da comissão de São José da Varginha, em Minas Gerais.



Legenda

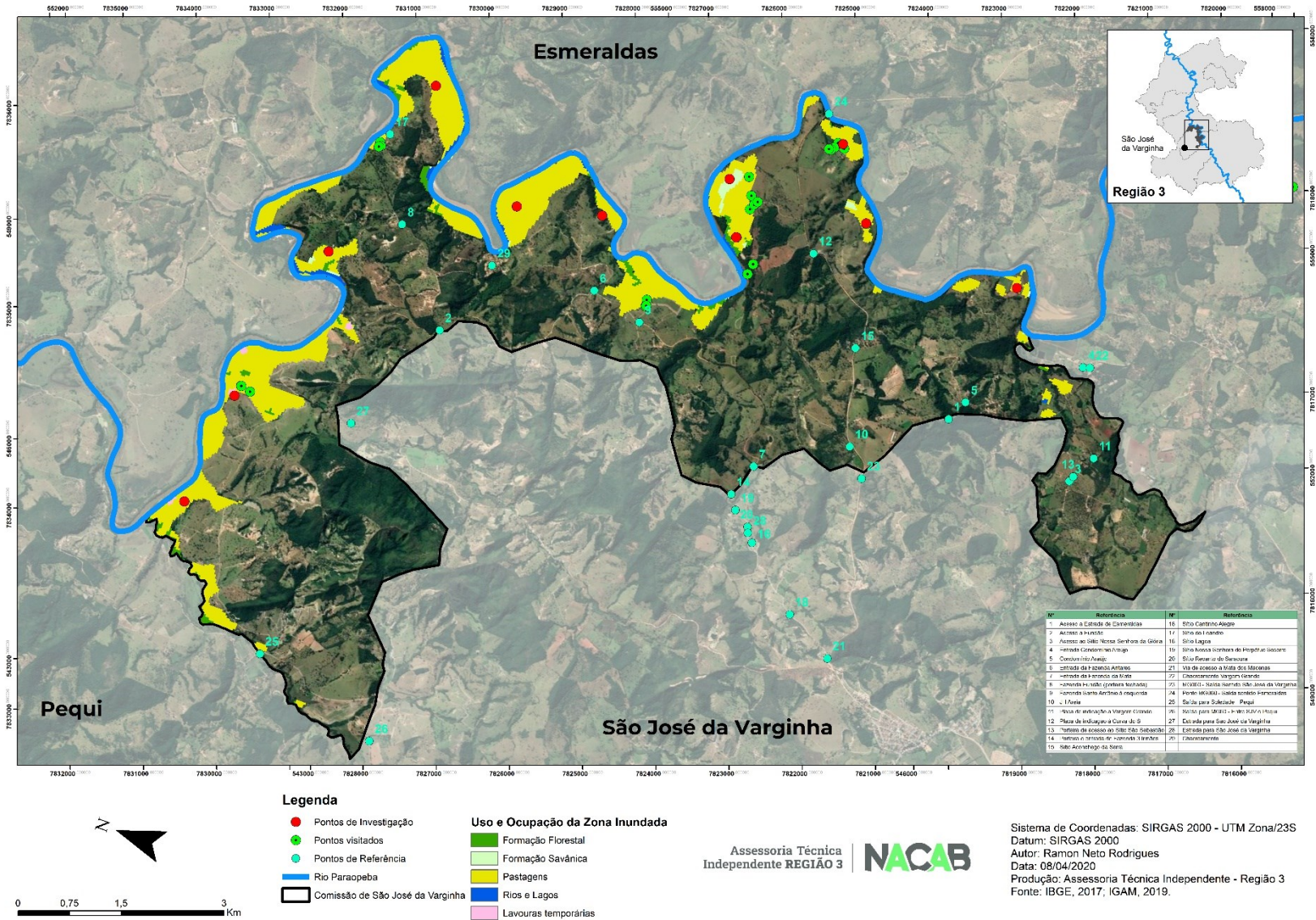
- Edificações na zona de inundação
- Pontos de Referência
- Rio Paraopeba
- Zona de Inundação
- Comissão de São José da Varginha



Assessoria Técnica
Independente REGIÃO 3 | **NACAB**

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 - UTM Zona/23S
Datum: SIRGAS 2000
Autor: Ramon Neto Rodrigues
Data: 08/04/2020
Produção: Assessoria Técnica Independente - Região 3
Fonte: IBGE, 2017; IGAM, 2019.

Figura 5: Caracterização do uso e cobertura do solo da zona inundável na área da comissão de São José da Varginha, Minas Gerais.



2.3.2 Caracterização dos danos e medidas de reparação adotadas

Com base no que foi evidenciado anteriormente, foram identificados sete tipos diferentes de danos socioambientais: **i) Danos aos sistemas fluviais; ii) Danos econômicos associados a perda de áreas produtiva; iii) Comprometimento ao abastecimento e captações; iv) Danos estruturais aos imóveis; v) Outros danos materiais; vi) Danos imateriais; vii) Danos à saúde física e mental.**

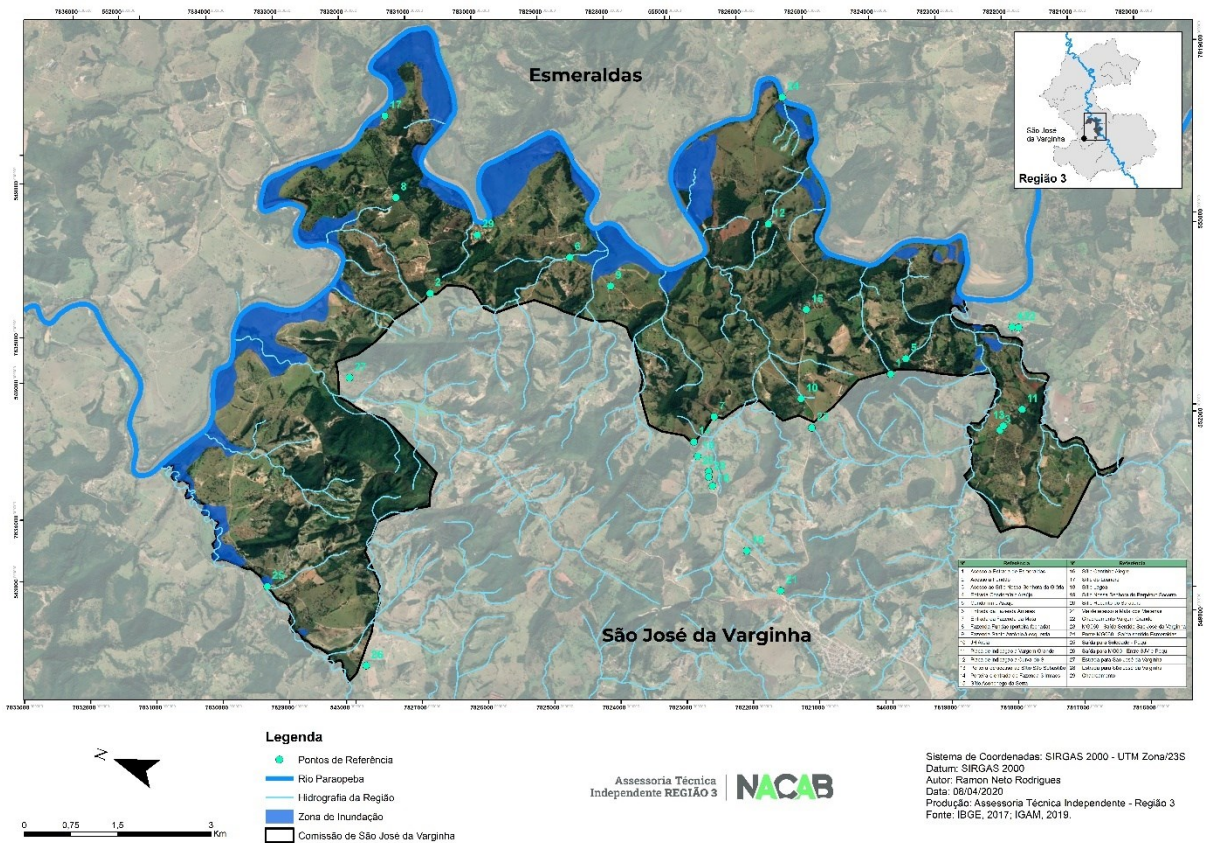
i) Danos ao sistema fluvial

Apesar de não ser o foco inicial do trabalho de campo, observou-se que a cheia do rio Paraopeba em 2020, após o rompimento da barragem B.I, em Brumadinho, afetou alguns afluentes ao carrear sedimentos e materiais sólidos para seu interior levando ao seu assoreamento e possivelmente afetando as comunidades aquáticas que utilizam esses afluentes como refúgio. Isso acontece, pois esse tipo de comprometimento, pode acarretar uma série de alterações comportamentais na comunidade aquática e prejudicar a resiliência desses ambientes, principalmente aqueles com alta qualidade ambiental. Além disso, danos à qualidade ambiental desses afluentes podem impactar no tempo de recuperação das comunidades aquáticas do próprio rio Paraopeba, e conseqüentemente, a recuperação das atividades socioeconômicas associadas a cadeia produtiva da pesca.

Mais especificamente dentro da área da comissão em estudo, estima-se que as cheias do rio Paraopeba de 2020 tenham atingido pelo menos quatro importantes afluentes do rio Paraopeba, o Córrego da Mata dos Bentos, Córrego da Cachoeira, Córrego da Capoeira e o Ribeirão Águas Claras que faz a divisa entre São José da Varginha e Pequi. Esses afluentes são utilizados como fonte de água para dessedentação de animais como alternativa ao rio Paraopeba, cujo uso ficou proibido após o rompimento (Figura 6).

Desta forma, torna-se necessário compreender melhor se a qualidade da água desses afluentes fora afetada pelo carreamento de material em suspensão e sedimentos do rio Paraopeba, principalmente no que se refere a metais com alto potencial poluidor. Deve-se ressaltar que os danos ao sistema fluvial não são restritos a essas comunidades e a esses afluentes. Dados de zonas inundadas de outras comunidades associadas a um modelo hidrológico indicam que pelo menos 15 afluentes importantes foram afetados, considerando uma área de pelo menos 1 km, e mais de uma centena de pequenos córregos, totalizando um tamanho de calha de 61,97 km, foram atingidos.

Figura 6: Afluentes do rio Paraopeba dentro das zonas de inundação das cheias de 2020 do rio Paraopeba, nas comunidades rurais de São José da Varginha, Minas Gerais.



ii) Danos econômicos associados a perda de produção agropecuária

De modo geral, todos os atingidos entrevistados citam perdas econômicas associadas às cheias do rio Paraopeba, após o rompimento. Neste caso, observou-se dois tipos de danos: os danos diretos, associados a morte das plantações atingidas pelas cheias próximas a época de colheita; e os danos indiretos, associados a perda de área produtiva devido ao soterramento do solo fértil pelo material depositado após as cheias do rio Paraopeba, seguido pela sua impermeabilização superficial (Figura 7), e ou relacionada ao cercamento da área de pastagens devido às incertezas de contaminação do solo associadas ao rompimento da barragem, o que levou a necessidade de diminuição do número de animais da propriedade (Figura 7).

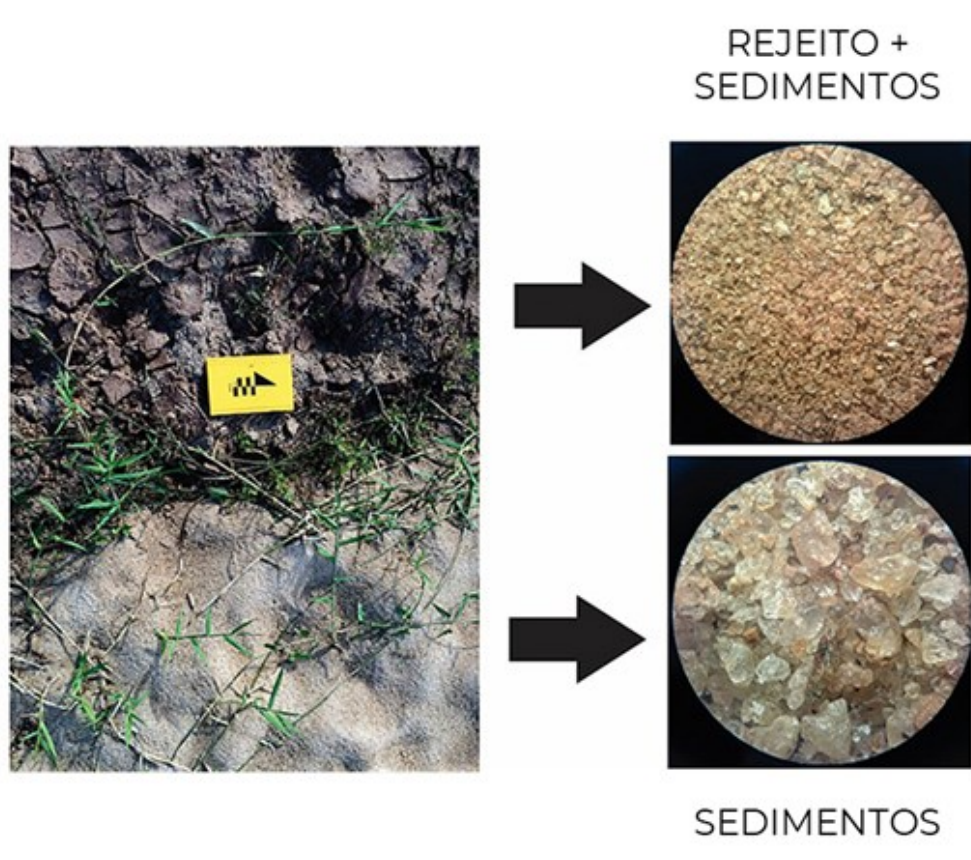
Figura 7: Áreas de pastagem atingidas pelas cheias do rio Paraopeba em 2020 e cerca providenciada pela Vale S.A., em duas propriedades visitadas em São José da Varginha, Minas Gerais. Detalhe para o material depositado na primeira foto a esquerda.



Esse selamento superficial do solo associado a deposição de material oriundo da Barragem B.I, após as cheias do rio Paraopeba de 2020, é uma realidade já observada em outras regiões da calha do rio Paraopeba e indicada pela auditoria ambiental dos trabalhos de reparação da mineradora Vale S.A. De modo geral, os estudos relacionados ao tema evidenciaram graves problemas físicos aos solos expostos a esse material, tanto para o caso do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, MG (SCHAEFER et al., 2016; ANDRADE et al., 2018), quanto para o caso do rompimento da Barragem B.I, em Brumadinho (FURLAN, et al., 2020; NACAB, 2020).

Em ambos os casos, o selamento da camada superficial associado à sua compactação prejudicou o estabelecimento e desenvolvimento das espécies vegetais, uma vez que estas encontraram barreiras físicas para o crescimento das raízes devido à baixa porosidade do solo (Figura 8). Desta forma, independentemente da cultura afetada, sua manutenção foi dificultada diretamente pelas características do material oriundo do rompimento.

Figura 8: Imagem ampliada das diferenças granulométricas encontradas antes e após o rompimento da Barragem de Fundão nas zonas de deposição do rejeito.

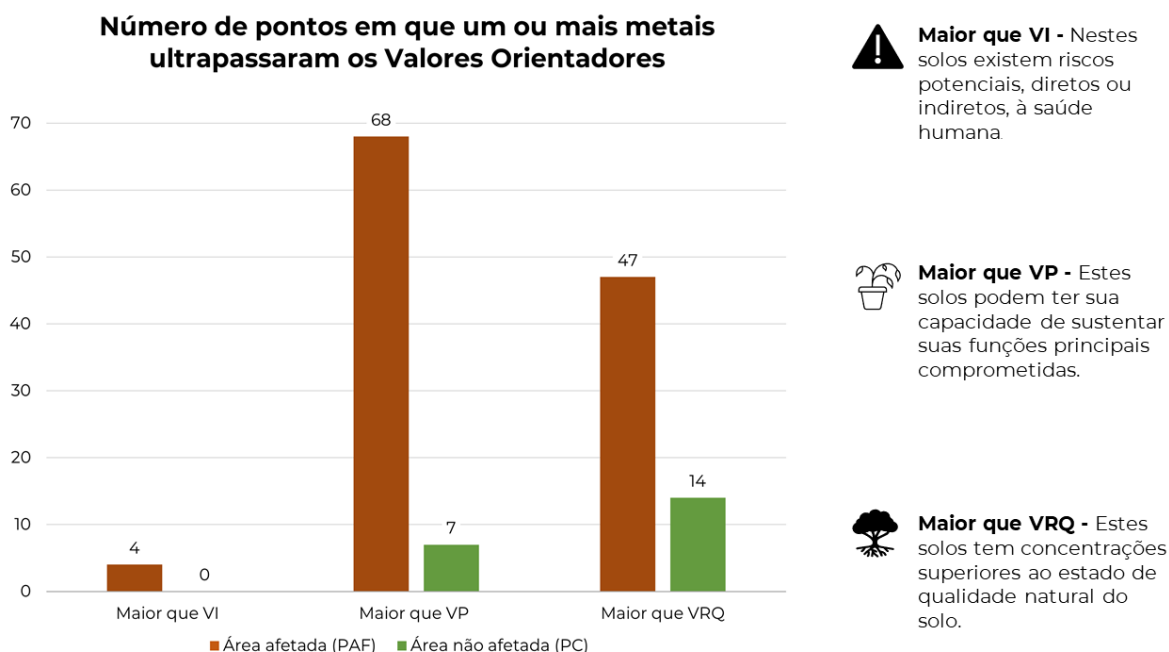


O estudo recente promovido pelo NACAB, ATI responsável pela Região 3, intitulado “Solos da Região: Caracterização física e química”, finalizado no mês de março por consultoria contratada, indicou que as áreas atingidas pelas cheias do rio Paraopeba apresentaram altos teores de silte se comparados a áreas não afetadas (NACAB,2021). Segundo os responsáveis técnicos pelo estudo, o incremento de silte no solo das áreas afetadas apresenta forte indício de relação com o contato com o rejeito, uma vez que este é rico em partículas da fração silte/argila, como apontado na caracterização do rejeito contida no Laudo de Perícia Criminal Federal nº 3565/2019 - NUCRIM/SETEC/SR/PF/SP (Vide Capítulo 4 de NACAB, 2020).

Altos teores de silte e argila provocam o entupimento dos poros do solo devido ao arranjo das partículas. Com o selamento superficial, a água não consegue infiltrar com facilidade, aumentando o escoamento superficial e as taxas de erosão hídrica. Este processo gera o carreamento da camada superficial do solo, que contém mais matéria orgânica e maior reserva de nutrientes, provocando o empobrecimento do solo e prejuízos ao crescimento das plantas. A recomposição natural da vegetação também é prejudicada, uma vez que é formada uma crosta dura à penetração de raízes e ao estabelecimento da vegetação. Um fator preocupante é que os metais tendem a apresentar maior associação com materiais de granulometrias mais finas como o silte e argila. Este fato associado ao aumento da erosão hídrica e à maior suscetibilidade à erosão eólica, contribuem para o carreamento deste material para outros compartimentos ambientais, gerando fontes secundárias de contaminação. Resultados similares foram identificados por Furlan et al. (2020) e em cenários semelhantes, como no caso do rompimento da barragem de Fundão, em Marina, MG (NACAB, 2020).

Para além das características físicas, a análise dos resultados de contaminantes revelou que diversas amostras de solo de áreas afetadas pelas cheias excederam os valores orientadores para um ou mais metais (Figura 09).

Figura 9: Número de pontos em que as amostras de solo apresentaram um ou mais elementos químicos que ultrapassaram os Valores Orientadores previstos na Resolução CONAMA N° 420/2009 e Deliberação Normativa COPAM n° 166/2011

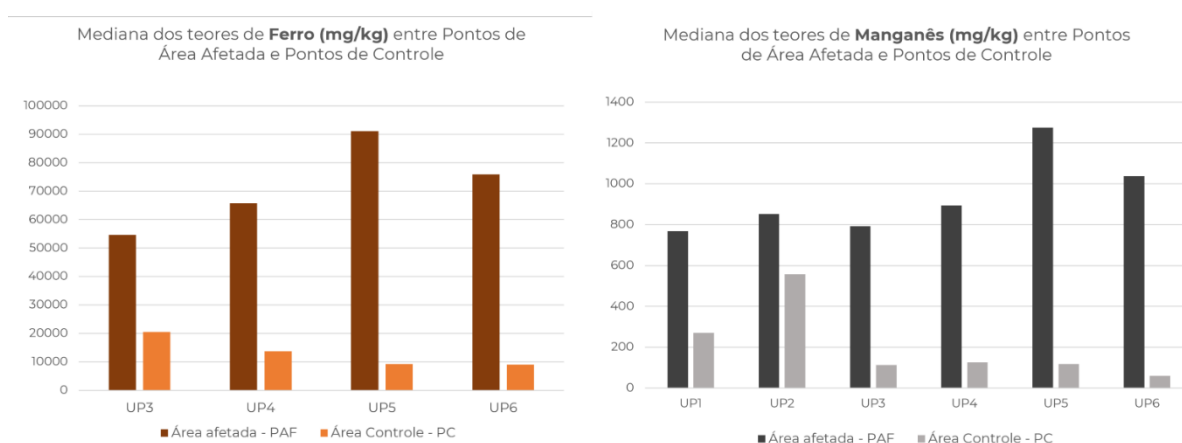


De modo geral, o Cromo, Níquel, Bário e Cobalto, apresentaram um número elevado de pontos com concentrações acima do Valor de Prevenção (VP) e Valor de Referência de Qualidade (VRQ), segundo a Resolução CONAMA N° 420/2009. Para as áreas com concentrações de elementos acima do Valor de Prevenção, são necessárias medidas de investigação e controle das fontes de contaminação e monitoramento da qualidade do solo e da água subterrânea. Por fim, para as áreas com concentrações acima do Valor de Referência da Qualidade são necessárias ações preventivas, caso haja fontes de poluição. Além dos procedimentos previstos pelo CONAMA, a promoção do estudo de riscos à saúde mostra-se ainda mais necessária, já que é possível identificar concentrações de metais que oferecem sérios riscos à população local.

O Ferro (Fe) e o Manganês (Mn) foram os metais com as maiores concentrações registradas entre todos os elementos analisados. Este resultado era previsível, uma vez que estes metais estão presentes, de forma natural, em maiores quantidades que os demais metais pesados nos solos. O Manganês apresentou diferença significativa na concentração entre os PAF e PC, conjugado a mediana maior entre os pontos afetados em todas as UP. Para o elemento Fe, esta

situação ocorreu em 4 das 6 UP. Sendo verificado, portanto, indicativos de incremento significativo destes elementos nas áreas afetadas quando comparadas às não afetadas (Figura 36). O Ferro e o Manganês não possuem valores de referência definidos pelo CONAMA para possíveis análises de contaminação, não sendo possível tecer discussões relativas aos limites legais para estes elementos.

Figura 10: Comparação das medianas de Ferro (mg/kg) e Manganês (mg/kg) que apresentaram, simultaneamente, diferença significativa entre amostras de solo de PAF e PC e mediana maior entre os PAF nas Unidades de Paisagem da Região 3.



Tanto o Ferro quanto o Manganês fazem parte da constituição básica do rejeito, conforme Laudo Pericial Criminal (vide NACAB, 2020), sendo os metais que também apresentam os valores mais altos entre os demais. Mais da metade das amostras de solo (68,4%) analisadas na Região 3 apresentaram teores de Ferro superiores à concentração máxima detectada na composição do rejeito. O Manganês, no entanto, apresentou 95,27% dos teores detectados com valor inferior ao valor mínimo registrado para o elemento no rejeito (2910 mg/kg). Os valores máximos observados para ambos os metais, neste estudo, são mais altos que os valores máximos reportados por Furlan et al. (2020) para solos coletados a menos de 10 km do local do rompimento, e menos de 30 dias após o desastre.

Estes resultados dão indícios de que os solos da Região possuem o fundo (background) natural geoquímico rico em Ferro e Manganês. Principalmente pelo fato de terem sido detectados cerca de 8 pontos com teores de Ferro superiores ao teor máximo e 3 solos com concentração de Manganês mais alta que o máximo reportado em pontos de área impactada em Brumadinho, muito próximo ao local do rompimento, no estudo de Furlan et al. (2020). Em tese, essa área

altamente impactada pelo rejeito deveria apresentar valores de Ferro muito superiores aos da Região 3.

Mesmo levando em consideração os teores naturais altos para o Ferro e Manganês, os resultados apontam diferenças significativas entre áreas afetadas e não afetadas com medianas expressivamente maiores nas áreas afetadas. O incremento nos teores destes elementos nas áreas afetadas pode estar associado ao contato com rejeito, uma vez que as altas concentrações de Mn e Fe são consistentemente distribuídas na área de estudo, embora os valores máximos em diversas UP sejam valores discrepantes isolados.

O Ferro e o Manganês em baixas concentrações são micronutrientes essenciais às plantas, animais e humanos. Porém, em altas concentrações o Manganês pode causar neurotoxicidade e associação com doenças como Parkinson e Alzheimer. E o Ferro pode causar hemocromatose (doença genética e hereditária que causa lesões em tecidos e conseqüentes complicações hepáticas e miocárdicas). O Ferro apesar de abundante naturalmente ele é pouco biodisponível nos solos. Em condições de pH baixo, tanto o ferro, quanto o Manganês podem ser liberados em altas quantidades na forma absorvível pelas plantas o que pode causar fitotoxicidade. Tanto a deficiência desses metais, quanto o excesso destes, podem ocasionar problemas a saúde. A principal via de exposição é a ingestão de água e alimentos contaminados.

Mais especificamente, relacionado à possível contaminação das plantas e produtos vegetais derivados que tiveram contato com o material depositado, ainda não existem estudos que apontem com precisão que exista a contaminação dos tecidos vegetais. No entanto, estudos experimentais utilizando como base o caso do rompimento de Fundão, em Mariana, MG, indicam que algumas espécies possuem capacidades maiores de absorção de contaminantes que outras, e, portanto, indicando a biodisponibilidade de metais pesados no material depositado e sua associação em caso de exposição por um longo período de tempo (PRADO et al., 2019; CRUZ et al., 2020; GIMENES et al., 2020).

De qualquer forma, todos os estudos indicam uma perda substancial no crescimento de plantas cultivadas em solos com deposição de rejeitos de minério. Isso acontece, pois o material depositado às margens dos rios impactados possuem uma a baixa fertilidade, associada a alguns elementos tóxicos, como alumínio, manganês e produtos derivados do beneficiamento de minério de ferro, como a éter amina e o hidróxido de sódio no sedimento superficial (ARAÚJO et al., 2006; SANTOS et al., 2019; SCOTTI, et al. 2020), pode ocasionar à diminuição do crescimento radicular, clorose foliar e ondulações da folhas que levam à queda do crescimento

e a mortalidade de plantas (HALLIWELL et al., 2001; BRITTO & KRONZUCKER, 2002). Há relatos ainda de morte imediata da vegetação onde a cheia chegou, levando a uma perda expressiva das áreas de pastagem.

Deve-se ressaltar, que todas as propriedades visitadas relataram danos a cultura agrícola ou pastagem. Em alguns casos, foram relatados tanto danos a culturas agrícolas, principalmente milho, sorgo e capim, quanto a pastagem. Todas as propriedades visitadas recebem silo, porém, observou-se que de modo geral, o fornecimento para alimentação animal não é suficiente para supressão da demanda e que só a silagem, mesmo em situação ideal, não é capaz de suprir as demandas nutricionais do gado, sugerindo a necessidade de complemento via ração animal.

Nenhuma das propriedades visitadas relatou estar satisfeita com a quantidade de silagem/alimentação animal, fornecida pela empresa Vale S.A. Desta forma, torna-se necessário rever os critérios e os cálculos de fornecimento de alimentação animal, para suprir a demanda da propriedade atingida.

iii) Comprometimento ao abastecimento e captações

Assim como no caso das áreas produtivas afetadas, em todas as propriedades visitadas observou-se que o rompimento da barragem B.I em Brumadinho e a consequente poluição do rio Paraopeba comprometeram a qualidade de vida das pessoas que dependiam diretamente do rio e ou de poços artesianos próximos para a dessedentação dos seus animais, para consumo humano e para irrigação das lavouras. Todas relataram que utilizavam a água do rio Paraopeba diretamente. Alguns somente para dessedentação dos animais outros para irrigação de culturas agrícolas. Foi observado em campo um caso em que a enchente atingiu o poço utilizado pela residência, porém não foi possível verificar o estado interno do poço (Figura 8).

Figura 11: Poço atingido pelas cheias do rio Paraopeba de 2020, em uma das propriedades visitadas em São José da Varginha, Minas Gerais.



Alguns atingidos relataram que as medidas reparatórias adotadas pela empresa Vale S.A. foram suficientes para sanar o problema temporariamente, outros ainda não tiveram suas solicitações atendidas em plenitude, sobretudo, aqueles que utilizavam a água diretamente do rio Paraopeba ao invés de poço. Também, foram relatados conflitos associados a incertezas da contaminação do poço artesiano, principalmente naqueles casos, onde era liberada a coleta de água, mas os resultados não eram divulgados para os atingidos.

Desta forma, observou-se em campo, que há ainda, mesmo 2 (dois) anos após o rompimento, atingidos que ainda não foram atendidos em sua plenitude ou que tiveram suas solicitações negadas, mesmo estando dentro das zonas de inundação direta, impedindo assim o acesso garantido a reparação justa e integral.

iv) Danos aos imóveis e edificações

Como citado anteriormente, as propriedades da comunidade que estão próximas ao rio Paraopeba convivem historicamente com a dinâmica de cheias do rio, e, portanto, somente edificações dos chacreamentos foram diretamente atingidas pelas cheias do rio Paraopeba. Não foram observados danos diretos às residências em nenhuma das propriedades visitadas. Porém,

pela própria dinâmica de dano observadas em outras comunidades, acredita-se que a cheias do rio Paraopeba possam ter causados, para além dos danos materiais, danos às estruturas dos imóveis.

Desta forma, é de extrema importância uma incursão complementar em campo para averiguar os danos diretos aos imóveis atingidos em São José da Varginha.

v) Outros danos materiais

De modo geral, outros danos econômicos relatados referem-se a perdas econômicas associadas a venda de pescados no rio Paraopeba. Com a impossibilidade da pesca alguns moradores relataram perda de renda mensal. Também foi relatado a perda de renda associada ao aluguel de ranchos e espaço para acampamento para pescadores locais. Como esse tipo de prática era comum no território deverá ser alvo de avaliação integrada pela Assessoria Técnica Independente da Região 3.

De qualquer forma, a mensuração exata dos danos materiais será realizada por meio de um questionário censitário que está previsto de ser realizado pela Gerência de Socioeconomia.

vi) Danos imateriais e a saúde física e mental

Para além dos danos materiais, também foram observados em campo danos imateriais associados ao rompimento, dentre os quais podemos citar: a interrupção de vínculos históricos e de socialização das pessoas, cujo elemento centralizador da comunidade era o rio Paraopeba, o aumento das frustrações associados a projetos de vida que dependiam da água do rio Paraopeba, diminuição do lazer associado a atividade da pesca, bem como conflitos fundiários entre vizinhos e comunidades, associados a arbitrariedade dos critérios de elegibilidade às medidas de reparação emergencial da Vale S.A. Não obstante, apesar de não relatado diretamente, observou-se uma série de sinais de ansiedade e depressão associadas ao rompimento, as cheias do Paraopeba e a ruptura no modo de vida das pessoas que utilizavam o rio.

3.3.2.1 Medidas de Reparação identificadas

No total foram 05 (cinco) propriedades visitadas para compreensão dos danos associados ao rompimento na comissão de Papagaios. Porém, em apenas 04 foi possível aplicar a ficha de campo em sua totalidade. Abaixo segue um quadro síntese das medidas de reparação executadas pela empresa Vale S.A, solicitadas e não atendidas, nas quatro propriedades onde foi possível aplicar a ficha de campo em sua totalidade.

Tabela 1: Medidas de reparação executadas, solicitadas e não atendidas em cada uma das propriedades visitadas para caracterização dos danos associados a cheia do rio Paraopeba, em São José da Varginha, Minas Gerais.

Identificação da propriedade	Medidas de Reparação						
	Entrega de Silagem	Cercamento das áreas inundadas	Perfuração de um novo poço	Água potável	Bebedouro	Caixa d'água	Água mineral
SJV01	Sim	Sim	Sim, mas ainda não foi instalado.	Sim	Não	Sim	Não
SJV02	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
SJV03	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não
SJV04	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não
SJV05	Não foi relatado.						

De modo geral, é possível observar que apesar de algumas medidas terem sido adotadas, em um dos casos a construção do poço ainda dependia da instalação das peças hidráulicas e elétricas para que o uso fosse possível.

É importante destacar que a ineficiência e/ou incompletude dessas ações potencializa os danos à essas pessoas, considerando que o atingido se encontra em situação de vulnerabilidade e sem alternativa confiável de fontes de água e, acaba permitindo o acesso do gado ao rio Paraopeba. Isso poderá implicar não só na contaminação das criações animais, mas, também, em sua contaminação e potenciais danos à saúde física das pessoas que consomem o leite, a carne ou derivados. Não obstante, o uso da água do rio Paraopeba para irrigação de lavouras poderá,

também, levar a contaminação dos tecidos vegetais e a possível biomagnificação de contaminantes na cadeia alimentar.

Desta forma, entende-se que a execução das medidas reparatórias de forma satisfatória é fundamental para garantia da saúde física e mental das pessoas atingidas, da garantia de seus direitos, bem como a reparação e mitigação de danos futuros e/ou supervenientes.

3. Parecer técnico e medidas de reparação

Diante do trabalho realizado em campo, conclui-se que a região próxima do rio Paraopeba em São José da Varginha foi afetada diretamente pelas cheias do rio Paraopeba de 2020. No que evidencia a deposição de rejeito e sedimentos durante as cheias do rio Paraopeba no início de 2020, a equipe constatou e estimou danos diretos a 509,02 hectares e a uma edificação, sendo todas benfeitorias ligadas a atividade da pesca. Com os dados fundiários do Cadastro Ambiental Rural e Sistema de Gestão Fundiária do INCRA, pelo menos 22 propriedades foram atingidas pelas cheias do rio Paraopeba em São José da Varginha. Esse número pode ser ainda maior, visto que existem uma lacuna fundiárias nas bases utilizadas para consulta, principalmente na região com maior aglomerado de residências. Desse total de área afetada, a maior parte é composta por áreas de pastagens (605,89 hectares; 85,80% do total inundado).

De modo geral, devido à granulometria do material depositado, foi identificada uma compactação generalizada do solo atingido pelas enchentes, com consequente impermeabilização que impede e/ou dificulta qualquer tentativa de plantio ou uso agrícola dessas áreas, sem o manejo adequado de solo. Estudos efetuados em casos similares ainda apontam que para além da compactação, esse tipo de material tem baixa fertilidade, o que prejudica a produção, independente da presença de materiais contaminantes.

O estudo de contaminação do solo de várzea ao rio Paraopeba executado recentemente pela Assessoria Técnica Independente da Região 3, cujos resultados estão disponíveis para consulta, indicam diferenças significativas da granulometria das zonas impactadas e a concentração de diversos elementos acima dos Valores de Prevenção (VP) e Valores de Referência de Qualidade (VRQ) de acordo com a Resolução CONAMA 420/2009 (Vide NACAB, 2021). Recomenda-se por tanto a investigação mais profunda da fonte de contaminação e seu controle, bem como o monitoramento da qualidade do solo e água subterrânea nas áreas afetadas. Além dos procedimentos previstos pelo CONAMA, a promoção do estudo de Riscos à Saúde mostra-se

ainda mais necessária, já que é possível identificar concentrações de metais que oferecem sérios riscos à população local.

Observou-se, ainda, o comprometimento das fontes de captação de água de algumas propriedades que utilizavam o rio Paraopeba para dessedentação animal e/ou irrigação.

Em relação a outros danos materiais foi constatada, utilizando como base somente as propriedades visitadas, uma enorme variedade de materiais atingidos e perdidos. Entre eles podemos citar danos materiais relacionados à perda de produção agrícola e pecuária, perda de produtos para alimentação animal e perda de renda associados a cadeia produtiva da pesca, seja devido a atividade em si ou pelo aluguel de áreas para acampamento. Não foi possível estimar a extensão dos danos materiais em todas as propriedades afetadas. Ressalta-se, portanto, que é necessário realizar um levantamento e análise mais minuciosa de cada propriedade atingida, para detalhar a extensão desses danos

Outro aspecto observado durante a visita técnica e que persiste desde o campo de escuta para elaboração do Plano de Trabalho refere-se aos danos psicossociais.

A forte ligação com o Rio Paraopeba, seja pelo trabalho e renda, seja pela memória afetiva proporcionados pelo lazer, são elementos extraídos nos relatos das pessoas atingidas de São José da Varginha. O rio ocupou e ocupa um lugar central na vida e no trabalho das pessoas, haja vista a grande quantidade de sítios e ranchos voltados para a pesca e lazer.

Após o rompimento da barragem da Vale S.A., houve uma diminuição expressiva dos frequentadores que usufruíam do turismo local, movimentavam a economia, e estimulava os espaços de convivência de famílias, amigos, pescadores e turistas. Com isso, sintomas psicossociais como a depressão e a tristeza abateram os moradores e pescadores que perderam o lazer, o bem-estar vivenciados pelas belezas que os atraíram para aquele local e, em alguns casos, perdeu-se renda associada às atividades de turismo que atraíam visitantes para as pescas, encontros de feriados e finais de semana.

Há que se observar o cuidado para não generalizar, pois há sintomas psicossociais que possivelmente existiam antes do rompimento da barragem, todavia, o agravamento das tensões, a exposição a diversos tipos de violência numa comunidade que passou a conviver com complexos processos de sofrimento social, afetando e potencializando drasticamente sua intersubjetividade. Além da angústia, outros sintomas psicológicos foram relatados por

moradores das margens do rio Paraopeba durante visita, tais como o medo de se contaminarem com a água e solo, a ansiedade e perda do sono decorrente da ausência dos turistas que alugavam a área para realização de acampamentos de pesca, por exemplo.

Os danos às bases materiais e existenciais a partir do rompimento trazem para a dimensão do vivido os problemas psicossociais e os conflitos pela interrupção dos usos historicamente constituídos no território. Estes não são danos ou processos marginais ao campo do sofrimento social pelo qual essas pessoas passam. O cotidiano da vida das pessoas atingidas é concomitantemente abstrato e concreto, institui-se e constitui-se no vivido. Os conflitos pelo uso dos recursos revelam a essência do processo social, decorrentes do exercício da soberania, do território e das múltiplas territorialidades para cada um e para o coletivo.

Diante do exposto, entende-se que medidas de reparação justas e concretas são:

i. Programa de Transferência de Renda Recomenda-se a inclusão de todas as propriedades inseridas dentro da poligonal dessa comunidade no Programa de Transferência de Renda – PTR, visto que, apesar das cheias serem esperadas na comunidade, o material depositado, após o rompimento e contaminação do rio Paraopeba, apresenta uma composição granulométrica diferente do normal, dificultando o plantio, a produção de alimentos, pastagem e forrageiras. Além disso, como a composição química desse material e o nível de contaminantes dos alimentos/forrageiras produzidos sobre esse material ainda é desconhecida, não é possível garantir a segurança a saúde em caso de consumo desses produtos. Desta forma, entende-se que a deposição desse material, gerou diversos ônus econômico às famílias atingidas, caracterizado pela própria perda produtiva e/ou pela necessidade que surge de compra de insumos ou alimentos. Assim, considera-se justa a elegibilidade dessas pessoas ao auxílio econômico provisório.

Essa recomendação segue até a restauração da região afetada à condição anterior ao rompimento da Barragem B-I, constatada através de coletas e análise de amostras em quantidades representativas do território, validadas pela auditoria e assessoria técnica independente. Neste caso considera-se amostras de solo, produtos vegetais, animais, material particulado e poeira domiciliar. Em casos de inexistência de dados referente às condições anteriores ao rompimento, deve ser considerado os Valores de Referência de Qualidade - VRQ e valores recomendados pelas legislações vigentes. Para amostras de solo, deverão ser consideradas análises físicas de textura, estrutura, compactação, capacidade de troca catiônica e químicas, para contaminantes, nutrientes e micronutrientes.

ii. Água potável e mineral: Recomenda-se como medida de reparação urgente a entrega de água potável, para afazeres domésticos, irrigação e dessedentação dos animais de produção, e água mineral para consumo humano, para todas as propriedades cujo os poços ou córregos alternativos foram atingidas pelas cheias e cujo os níveis de potabilidade, segundo as normas legislativas, não estejam comprovados por análises de qualidade de água. Recomenda-se ainda a apresentação dos laudos de potabilidade da água entregue por caminhão pipa à comissão de atingidos da Comissão São José da Varginha e a Assessoria Técnica Independente - ATI.

Todo o processo de instalação, incluindo reservatório, tubulação e instalações elétricas, deverão ser custeadas pela empresa Vale S.A. O volume de água mineral fornecido deverá ser condizente ao consumo humano médio da população brasileira por residente, considerando o período de residência semanal, declarado pelo atingido. Em relação ao volume de água potável, este deve ser condizente ao consumo médio para afazeres domésticos da população brasileira por residente somados ao volume de água necessária para irrigação das áreas agricultáveis da propriedade, considerando os valores recomendados por cultivo, e dessedentação de animais, considerando o número e porte dos animais domésticos.

A não entrega de água potável sob a justificativa da presença de outras fontes de captação na propriedade, deverá ser acompanhada de um laudo de vistoria em campo que ateste a existência da fonte de captação, sua vazão média em período seco e chuvoso e sua qualidade. Deve-se atentar ainda à necessidade de estudos prévios que assegurem a viabilidade, a médio e longo prazos, de uso de potenciais fontes de água que supram as demandas locais de abastecimento. A viabilidade deve estar embasada em uma análise criteriosa do balanço hídrico regional (água superficial e superficial) e da vazão ecológica dos cursos d'água, como forma de se evitar a super exploração dos recursos hídricos e, conseqüentemente, prejuízos aos usos múltiplos e futuros da água. A manutenção ou recuperação da integridade ecológica dos ambientes aquáticos também deve ser objeto de atenção, tendo em vista outros impactos na bacia que acentuam os processos de degradação dos cursos d'água em termos quantitativos e qualitativos. Ademais, deve-se buscar a implementação de técnicas e medidas de proteção ambiental, tais como conservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e áreas de recarga, garantindo assim a produção local de água e perenidade de nascentes e afluentes do rio Paraopeba, os quais, no atual cenário, podem ser alternativas de abastecimento de água para as comunidades ribeirinhas.

A recomendação de entrega de água potável e mineral segue até a recuperação da região afetada

à condição anterior ao rompimento da Barragem B-I, constatada através de coletas e análise de amostras de água subterrânea e superficial em quantidades representativas do território, validadas pela auditoria e assessoria técnica independente. Em casos de inexistência de dados referente às condições anteriores ao rompimento, devem ser considerados os Valores de Referência de Qualidade - VRQ e valores recomendados pelas legislações vigentes.

iii. Alimentação Animal: O rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho culminou na impossibilidade e/ou insegurança na dessedentação dos animais pelo uso das águas do Rio Paraopeba, na irrigação de diversos tipos de culturas vegetais desde hortaliças, a forragens e demais produções voltadas para alimentação animal como milho, sorgo, entre outras, e insegurança da aproximação dos animais as forrageiras presentes nas margens do rio. Consequentemente a oferta de água e alimento ficou comprometida.

Com a diminuição da oferta e disponibilidade de água e alimento, os animais ficam sujeitos à má nutrição e a restrição hídrica, ficando mais propensos ao estresse e podendo facilmente agravar para condições de comprometimento da saúde quando evoluem para quadros clínicos de desidratação, violando os princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, onde *“todo o animal tem o direito à atenção, aos cuidados e à proteção do homem”*, sendo o Brasil um dos países signatários (Unesco, 1978), e ferindo as liberdades que compõem as premissas básicas do Bem Estar Animal (FAWC, 1965).

Visando, solucionar essa situação, em 25 de janeiro de 2019, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU), assinaram juntamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S/A um Termo de Ajuste Preliminar (TAP), onde foi garantido a responsabilidade civil da empresa às consequências resultantes do rompimento barragem em Brumadinho. Esse Termo de Ajuste Preliminar estabelece que a Vale S.A. deverá identificar as propriedades que foram afetadas de forma direta ou indireta, cujos animais estejam privados da adequada alimentação e dessedentação por conta do rompimento da barragem de rejeito em Brumadinho, proporcionando água e alimentação adequada e em quantidade suficiente para cada espécie identificada.

Neste contexto, recomenda-se como medida de reparação imediata, o fornecimento de silagem para os atingidos cujas propriedades produtoras de animais domésticos (bovinos e búfalos) foram atingidas pela cheia do rio Paraopeba no início do ano. A quantidade calculada de silagem/feno baseada na área perdida não é a recomenda, visto que a comprometimento da

irrigação pode afetar áreas maiores que a área perdida nas enchentes do rio Paraopeba. Desta forma, recomenda-se que o critério utilizado deve ser baseado no número de animais e tipos de criação existentes, bem como seu objetivo produtivo. Desta forma, deverão ser utilizados os parâmetros norteadores sobre alimentação animal como parâmetro mínimo de entendimento quanto à necessidade de cada tipo de alimento (volumoso, ração, sal mineral) e água para cada espécie animal, respeitando-se as categorias dentro de cada espécie.

Recomenda-se ainda promover a avaliação periódica da água e dos alimentos fornecidos (sobretudo os volumosos, feno e silagem), emitindo laudos realizados por laboratórios de referência, afim de garantir uma qualidade mínima dos produtos, e enviar em tempo hábil estes laudos, em linguagem acessível, para os atingidos.

Embora em alguns casos a Vale S.A. venha fornecendo insumos em quantidade adequada, destaca-se os problemas relacionados a periodicidade de entrega desse material. Portanto, ainda que possa haver recebimento dos insumos, estes acabam antes que haja reposição em nova remessa, provocando grande insegurança, além de gerar custos para os próprios atingidos, que necessitam de comprá-los. Desta forma, recomenda-se a criação de um instrumento que garanta a efetiva regularidade no fornecimento dos insumos para alimentação animal em quantidade suficiente e qualidade adequada. O fornecimento de água e alimentos para os animais deve ocorrer com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, de acordo com a demanda de cada localidade, a fim de favorecer a logística de distribuição. Os prazos devem ser de comum acordo entre atingido e empresa fornecedora, e devem ser cumpridos. Além disso, recomenda-se que a entrega seja agendada previamente com o atingido, respeitando a sua realidade a fim de evitar desencontros.

Por fim, de modo a minimizar o aumento de custos produtivos secundários ao impacto, recomenda-se que os órgãos públicos e a empresa Vale S.A. promova programas de incentivo à aquisição de insumos para alimentação e criação animal de forma geral em comércios locais, e que combatam o estigma de contaminado, que tem espantado turistas e clientes. Além disso, recomenda-se a adoção de programas que auxiliam no escoamento dos produtos locais, para que novos mercados sejam atingidos, como forma compensatória pela perda de clientes antigos após o rompimento da barragem.

Essa recomendação segue até a restauração da região afetada à condição anterior ao rompimento da Barragem B-I, constatada através de coletas e análise de amostras em quantidades representativas do território, validadas pela auditoria e assessoria técnica independente. Neste

caso considera-se amostras de solo e produtos vegetais. Em casos de inexistência de dados referente às condições anteriores ao rompimento, deve ser considerado os Valores de Referência de Qualidade - VRQ e valores recomendados pelas legislações vigentes. Para amostras de solo, deverão ser consideradas análises físicas de textura, estrutura, compactação, capacidade de troca catiônica e químicas, para contaminantes, nutrientes e micronutrientes.

iv. Medidas complementares a serem adotadas para assegurar a sobrevivência e o bem-estar (sobrevida com qualidade) dos animais.

Como ainda há incerteza da contaminação animal por contato com a água ou alimentação, recomenda-se a extensão dos projetos de triagem e atendimento veterinário a animais criados em toda a bacia do Rio Paraopeba; o acompanhamento periódico e qualificado nas localidades rurais, com monitoramento de indicadores de saúde e bem-estar dos animais de localidades assistidas pelo fornecimento de água e alimentação animal; a implementação de programas de combate a vetores e animais peçonhentos, cujas populações aumentaram em decorrência do desequilíbrio ambiental ocasionado.

v. Retirada do rejeito e alocação em local licenciado: Apesar de não terem sido identificadas grandes áreas onde o acúmulo de material foi considerado, a Assessoria Técnica Independente da Região 3 reforça as seguintes recomendações da AECOM (RELATÓRIO DE AUDITORIA MENSAL N. 18, 2020):

1. Promover/Manter o isolamento das áreas onde o material extra-calha encontra-se depositado, de forma a evitar que seres humanos e animais entrem em contato com este material. Este isolamento deve obedecer aos padrões do projeto de cercamento e sinalização já em desenvolvimento pela VALE;
2. Mapear, ao longo da bacia do Paraopeba, de todos os bancos de sedimentos verificados, tanto dentro como às margens do rio;
3. Apresentar a análise do material depositado extra-calha para confirmação das suas características físico-químicas;
4. Havendo a confirmação laboratorial de que o material verificado extra-calha é composto, integral ou parcialmente, de rejeito oriundo das barragens B-I, B-IV e/ou B-IV-A, comunicar os órgãos ambientais e também o CBMMG para que ambos participem das medidas a serem adotadas pela VALE quanto ao tratamento a ser dado a este

- material (contenção; remoção; transporte e deposição final em outra área previamente preparada; segregação do material para buscas pelo CBMMG; etc.);
5. Apresentar e justificar o plano de amostragem adotado;
 6. Apresentar relatório de campo das amostras;
 7. Apresentar mapeamento das amostras realizadas sobrepondo ao mapa das áreas alagadas e ao mapa contendo os pontos de monitoramento no âmbito do PME;
 8. Apresentar justificativa para a escolha dos atributos analisados, metodologias e referências empregadas para que a AECOM possa se posicionar acerca das análises em curso;
 9. Apresentar novo planejamento para a conclusão do estudo de análise da contaminação de solos e plantas, em razão do período de paralisação devido a pandemia;
 10. Congelar o uso das áreas impactadas pela inundação ocorrida no período chuvoso enquanto não forem apresentados os resultados sobre as análises de contaminação de solos e plantas;
 11. Esclarecer se foram adquiridas fotos de satélite em situação logo após o período de chuvas de 2020 para compor o levantamento das áreas alagadas;
 12. Esclarecer se em todas as zonas de confluência com outros afluentes foi verificado e mapeado o extravasamento ocorrido;
 13. Esclarecer se as áreas alagadas mapeadas seguiram como referência as cotas de inundação observadas nos trechos com base nas informações fluviométricas no momento de pico da inundação em 2020;
 14. Incluir as curvas de nível e a hidrografia dos afluentes do rio Paraopeba na representação gráfica dos mapas.

Além disso, a Assessoria Técnica Independente recomenda que caso haja a remoção deste material, bem como a deposição em local preparado e autorizado previamente pela SEMAD só seja realizada após terem sido caracterizados e ensaiados de forma representativa. Recomenda-se ainda que a remoção deverá ser autorizada pela prefeitura de São José da Varginha e pelos proprietários dos terrenos onde houve deposição do material por meio de um termo de autorização de entrada. Todo esse processo deverá ser acompanhado por representantes da Defesa Civil e pelos técnicos do NACAB.

vi. Avaliação e Monitoramento de Cheias: Diante da incerteza sobre o material depositado extra calha do rio Paraopeba e seus possíveis danos ao modo de vida das pessoas ribeirinhas,

recomenda-se que a empresa Vale S.A. realize uma avaliação do risco de cheias e mantenha um monitoramento regular das variações hidrológicas sazonais rio Paraopeba. A avaliação do risco de cheias teria como objetivo central verificar se houve alterações significativas na dinâmica de cheias do rio Paraopeba após o rompimento da Barragem. É necessário investigar e monitorar se houve a diminuição do volume de calha do rio após o rompimento devido ao acúmulo de sedimentos e se esse acúmulo é suficiente para alterar a atual dinâmica.

Além disso, recomenda-se a empresa Vale S.A., que esse monitoramento constante seja capaz de produzir alertas em caso de grandes volumes de chuva. A criação de um sistema de monitoramento de risco e alerta em caso de eventos extremos de chuva permitirá o deslocamento das famílias antes que tenham contato com a água, visto que ainda existe uma recomendação dos órgãos públicos para não utilização e banho.

Esse sistema também permitirá uma resposta mais rápida das ações de reparação em casas de deposição de rejeito na extra calha do rio Paraopeba, o que minimizaria todos os danos identificados e caracterizados anteriormente.

Essa recomendação se segue até que seja constatada a recuperação da região afetada à condição anterior ao rompimento da Barragem B-I, constatada através de coletas e análise de amostras de água superficial e sedimento fluvial em quantidades representativas do território, validadas pela auditoria e assessoria técnica independente.

vii. Contenção e filtragem dos rejeitos: Essa assessoria ainda reforça a manutenção das medidas de contenção e filtragem dos rejeitos adotadas pela empresa VALE S.A dentro do contexto da sub-bacia do Ribeirão Ferro - Carvão. A manutenção dessas ações é fundamental diante da característica do material retido nas margens do Ribeirão Ferro-Carvão que, devido ao início do período chuvoso em outubro de 2020, poderá ser carregado ao rio Paraopeba caso haja uma flexibilização dessas ações.

viii. Acompanhamento Psicossocial: O NACAB recomenda uma atuação conjunta e dialógica da Prefeitura Municipal de São José da Varginha com as comunidades rurais atingidas diretamente pelo Rompimento da Barragem B-I em Brumadinho.

Se de um lado foi possível observar que a comunidade não acessa as políticas públicas voltadas para a atenção básica, especificamente a saúde psicossocial, de outro, há um desconhecimento sobre a realidade vivida pela comunidade. Assim sendo, a prefeitura não tem direcionado

nenhum tipo de políticas públicas para a localidade.

Neste sentido, a ATI pode apoiar buscando espaços de diálogo entre comunidade e Prefeitura, promovendo o debate em torno dos estudos e estimulando o desenvolvimento de políticas públicas pautadas no território, no acesso aos equipamentos públicos de saúde, promovendo maior conhecimento do servidor sobre aquela realidade, possibilitando melhor planejamento e execução de suas atividades, além de reforçar o protagonismo do poder público na ampliação da oferta de serviço aos cidadãos.

A oferta de serviços psicossociais configura-se como um passo importante para o alcance de uma reparação efetiva e sustentável, neste sentido, o NACAB recomenda ainda que a Vale S.A. seja acionada para garantir o acolhimento cuidadoso, o encaminhamento seguro e responsável por psicólogos às pessoas atingidas com sofrimento psíquico durante todo o ciclo de reparação.

ix. Transparência das ações e resultados: Recomenda-se, por fim, que a empresa Vale S.A. mantenha o diálogo aberto com a comunidade e torne suas ações mais transparentes. Diante dos relatos dos comunitários, é fundamental que a empresa apresente de forma clara quais foram os critérios estabelecidos para o fornecimento do auxílio econômico provisório dentro da comunidade. Ainda, é necessário que a Vale S.A. apresente os resultados dos laudos e relatórios técnicos referente às amostras de água e solo coletadas dentro comunidade.

Recomenda-se ainda que esse processo de diálogo seja sempre acompanhado pela Assessoria Técnica Independente, visto que jargões e termos técnicos podem ser utilizados como peças de manobra para ludibriar e confundir os atingidos quanto a veracidade dos fatos identificados em laudos e relatórios técnicos.

4. Referências Bibliográficas

AECOM. Relatório de Auditoria Mensal N. 18. Relatório mensal ao MPMG que contém as recomendações frente ao documento intitulado “Relatório Técnico: Levantamento Aéreo de

Áreas Alagadas em Decorrência da Cheia do Rio Paraopeba” e recomendações à empresa Vale. 2020.

ANDRADE, G. F.; PANIZ, F. P.; MARTINS, A. C.; ROCHA, B. A.; DA SILVA LOBATO, A. K.; RODRIGUES, J. L.; BATISTA, B. L. Agricultural use of Samarco’s spilled mud assessed by rice cultivation: A promising residue use? *Chemosphere*, v. 193, p. 892–902. 2018. Disponível em: [doi:10.1016/j.chemosphere.2017.11.099](https://doi.org/10.1016/j.chemosphere.2017.11.099). Acesso em: 23/10/2020.

ARAÚJO, C.B. Contribuição ao estudo do comportamento de barragens de rejeito de mineração de ferro. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Engenharia Civil. 2006.

BRITTO, D.T.; KRONZUCKER, H.J. NH₄⁺ toxicity in higher plants: A critical review. *J. Plant Physiol.* v.159, p. 567–584. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1078/0176-1617-0774>. Acesso em: 27/10/2020

CRUZ, F. V. DA S., GOMES, M. P., BICALHO, E. M., DELLA TORRE, F., GARCIA, Q. S. Does Samarco’s spilled mud impair the growth of native trees of the Atlantic Rainforest? *Ecotoxicology and Environmental Safety*, v. 189, 110021, 2020.

DUARTE, E. B. ; NEVES, M. A. ; OLIVEIRA, F. B. ; MARTINS, M. E., OLIVEIRA, C. H. R. ; BURAK, D. L. ORLANDO, M.T.D. ; RANGE, C. V. G. T. Trace metals in Rio Doce sediments before and after the collapse of the Fundão iron ore tailing dam, Southeastern Brazil. *Chemosphere*, v. 262. p. 127879. 2020. Disponível em: [doi:10.1016/j.chemosphere.2020.127879](https://doi.org/10.1016/j.chemosphere.2020.127879). Acesso em: 20/02/2020.

FURLAN et al. Occurrence and abundance of clinically relevant antimicrobial resistance genes in environmental samples after the Brumadinho dam disaster, Brazil, *Science of The Total Environment*, Volume 726, 138100, ISSN 0048-969. 2020 <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.138100>.

HALLIWELL, D.J.; BARLOW, K.M.; NASH, D.M. A review of the effects of wastewater sodium on soil physical properties and their implications for irrigation systems. *Aust J Soil Res*, v. 39, p. 1259 – 1267. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1071/SR00047>.

GIMENES, L. L.S.; FRESCHI, G. P. G.; JÚNIOR, I.B.; SANTINO, M. B. C. Growth of the aquatic macrophyte *Ricciocarpos natans* (L.) Corda in different temperatures and in distinct concentrations of aluminum and manganese, v. 224, p. 105484, *Aquatic Toxicology*, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. 2019. Ação Civil Pública 5000053-16.2019.8.13.009. **[Relato de Atingido, Página 31]**. Belo Horizonte. 2019.

NACAB, 2021. Estimativa de edificações e pessoas dentro da área de abrangência das comissões. **Planilha de Dados**. Atualização de 26/02/2021. Belo Horizonte, 2021.

NACAB, 2021. Formulário de Demanda Emergenciais da Região 3. **Planilha de Dados**. Belo Horizonte, 2021.

NACAB, 2021. Resumo Técnico – Solos da Região 3: Caracterização Física e Química. 33 p. Belo Horizonte, Abril de 2021.

NACAB, 2020. Diagnóstico Emergencial: Integração de Pesquisas sobre Meio Físico e Biótico. Gerência Socioambiental e Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco a Saúde. Belo Horizonte, 2020. 392 p.

PRADO, I. G. DE O. ; DA SILVA, M. DE C. S. ; PRADO, D. G. DE O. ; KEMMELMEIER, K. ; PEDROSA, B. G. ; SILVA, C. C. DA ; KASUYA, M. C. M. Revegetation process increases the diversity of total and arbuscular mycorrhizal fungi in areas affected by the Fundão dam failure in Mariana, Brazil. *Applied Soil Ecology*, v. 141, p. 84–95. 2019. Disponível em: doi:10.1016/j.apsoil.2019.05.008. Acesso em: 28/10/2020.

SANTOS, O.S.H.; AVELLAR, F.C.; ALVES, M. ; TRINDADE, R.C.; MENEZES, M.B.; FERREIRA, M.C.; FRANÇA, G.S; CORDEIRO, J.; SOBREIRA, F.G.; YOSHIDA, I. Understanding the environmental impact of a mine dam rupture in Brazil: Prospects for remediation. *J Environ Qual*. v. 48, p. 439–449. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.2134/jeq2018.04.0168>. Acesso em: 27/10/2020.

SCHAEFER, C.E.G.R., et al. Paisagens de lama: Os tecnossolos para recuperação ambiental de áreas afetadas pelo desastre da Barragem de Fundão, em Mariana, Boletim informativo da SBCS , (Jan-Abr), 18-23. 2016.

SCOTTI, M. R., GOMES, A. R., LACERDA, T. J., ÁVILA, S. S., SILVA, S. L. L., ANTÃO, A., ... RIGOBELLO, E. C.. Remediation of a riparian site in the Brazilian Atlantic forest reached by contaminated tailings from the collapsed Fundão dam with native woody species. *Integrated Environmental Assessment and Management*. v.16, n. 5, p. 669-675. 2020. Disponível em: [doi:10.1002/ieam.4272](https://doi.org/10.1002/ieam.4272). Acesso em: 12/10/2020.

ANEXOS

ANEXO I: FICHA DE CAMPO PARA GEORREFERENCIAMIENTO DE ZONAS
IMPACTADAS POR ENCHENTES

**FICHA DE CAMPO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE
ZONAS IMPACTADAS POR ENCHENTES
ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE – REGIÃO 3**



IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE		DATA:	
		HORA:	
Propriedade:	ID:	CAR/SIGEF:	
Proprietário:			
Rua:	Nº		
Bairro/Comunidade:	Município:		
Referência de como chegar:			
Telefone de Contato:			
Coordenadas geográficas da sede: (UTM)	Latitude		Longitude
PROFISSIONAL DA ATIR3 RESPONSÁVEL:			
A propriedade foi atingida por cheias e inundações? () Sim () Não		Quando? _____	
Atingiu alguma edificação? () Sim () Não			
Tipo(s) de edificação: _____ _____		Quantas? _____	
Edificação 1: Altura da marca d'água? _____	Latitude: Longitude:	Houve danos estruturais causados pelas inundações? () Sim () Não	

Edificação 2: Altura da marca d'água? _____	Latitude: Longitude:	Quais? _____ _____ _____
Você utilizava a água do rio Paraopeba antes do rompimento? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não	Latitude: Longitude:	
Com que finalidade? <input type="checkbox"/> Consumo humano <input type="checkbox"/> Criação de animais <input type="checkbox"/> Irrigação		
Você utilizava a água de poço(s) a menos de 100m das margens do rio antes do rompimento? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Latitude: Longitude:	
Foi realizada alguma medida de reparação pela Vale S.A ? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Se sim, qual(is): _____ _____	
A enchente atingiu alguma área de plantio? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Se sim, qual(is) tipo de culturas? _____	
	Qual a fase do ciclo da cultura? _____	
INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE REJEITO		
Houve algum tipo de intervenção da Vale na propriedade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual ? _____	Latitude:	
	Longitude	
Qual foi o destino para onde o rejeito foi levado? _____	Latitude:	
	Longitude:	
Quem foi o responsável? _____	Quando foi feita a intervenção? _____	
DADOS GERAIS DE CAMPO		

